**EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA**
**CNPJ nº 01.569.755/0001-74**
**NIRE: 522.0023609-4**

## 35ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Sr. Luciano Hércules Freire**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, nascido aos 26/08/1939, em Uberlândia – MG, filho de Clarindo Hércules Freire e Anna Fonseca Freire, residente e domiciliado à Rua 1.132, Quadra 242-B, Lote 08, Casa 04, n.º 310, Setor Marista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.180-110; portador da cédula de identidade (RG), sob nº 180.704, expedida pela SSP/GO em 21/01/2018; inscrito no CPF sob o nº 004.516.061-91;

**Sr.ª Luzia Maria Freire**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida aos 26/08/1945, em Tupaciguara — MG, filha de Mário Pereira da Fonseca e Nair de Azevedo Fonseca, residente e domiciliada à Rua 1.132, Quadra 242-B, Lote 08, Casa 04, nº 310, Setor Marista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.180-110, portadora da cédula de identidade (RG), sob nº 163.271 expedida pela SSP/GO em 17/07/2013; inscrita no CPF sob o nº 689.394.261-34.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA.**", cujo contrato social primitivo se encontra registrado no cartório registro geral de títulos e documentos da 2ª (segunda) zona de Goiânia — GO, em 31.05.1967, sob o nº 6.680 livro b. Nº 12 fls. 229 e com certidão de inteiro teor arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.20023609-4 de 18/10/1978, tem sua sede estabelecida na Rua 1.126, n.º 60, Quadra 231, Lote 03, Salas 06 a 08 / 10 a 12, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.175-050, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.569.755/0001-74, nos termos dos Artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), tem entre si justos e contratados procederem a **35ª (Trigésima Quarta) Alteração Contratual**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

## I – DA SEDE SOCIAL

A sociedade altera neste ato o endereço da MATRIZ para: **Rua 1.126, n.º 60, Quadra 231, Lote 03, Salas 01-07-08-10-11-12 e Depósito Subsolo, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.175-050**.

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão espessa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, e não atingidas por esta e demais alterações, permanecem inalteradas.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 10:07 SOB Nº 20190950781.
PROTOCOLO: 190950781 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904680669. NIRE: 52200236094.
EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA
## CNPJ nº 01.569.755/0001-74
## NIRE: 522.0023609-4

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Com base no Registro e respectivas alterações abaixo indicadas, os sócios:

**Sr. Luciano Hércules Freire**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, nascido aos 26/08/1939, em Uberlândia – MG, filho de Clarindo Hércules Freire e Anna Fonseca Freire, residente e domiciliado à Rua 1.132, Quadra 242-B, Lote 08, Casa 04, n.º 310, Setor Marista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.180-110; portador da cédula de identidade (RG), sob nº 180.704, expedida pela SSP/GO em 21/01/2018; inscrito no CPF sob o nº 004.516.061-91;

**Sr.ª Luzia Maria Freire**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida aos 26/08/1945, em Tupaciguara — MG, filha de Mário Pereira da Fonseca e Nair de Azevedo Fonseca, residente e domiciliada à Rua 1.132, Quadra 242-B, Lote 08, Casa 04, nº 310, Setor Marista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.180-110, portadora da cédula de identidade (RG), sob nº 163.271 expedida pela SSP/GO em 17/07/2013; inscrita no CPF sob o nº 689.394.261-34.

Únicos sócios componentes da denominação social "**EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA.**", com sede à Rua 1.126, n.º 60, Quadra 231, Lote 03, Salas 01-07-08-10-11-12 e Depósito Subsolo, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.175-050; determinaram que se extraísse a presente Consolidação:

**Contrato Social** registrado em 31 de maio de 1.967, no Livro B, nº 12, às Fls. 229, sob o nº 6680, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Segunda Zona de Goiânia — GO, e com quatro alterações contratuais averbadas à margem do respectivo e referido registro, sendo: a **Primeira** protocolada em 20/02/1973 sob o nº 40386 Livro A-3 às Folhas 524; a **Segunda** em 02/06/1976 sob o nº 1433 Livro A-4 às Folhas 267; a **Terceira** em 27/12/1977 sob o nº 7645 Livro A-4 às Folhas 441; a **Quarta** em 16/05/1978 sob o nº 9063 Livro A-4 às Folhas 480, e com CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR arquivada na JUCEG sob o nº 52.20023609,4 em 18/10/1978; a **Quinta** registrada sob o nº 52.4339,3 em 10/10/1979; a **Sexta** registrada sob o nº 52.4489,0 em 20/03/1980; a **Sétima** registrada sob o nº 52.4850,7 em 31/03/1981; a **Oitava** registrada sob o nº 52.5831,6 em 31/05/1983; a **Nona** registrada sob o nº 52.6363,2 em 05/06/1984; a **Décima** registrada sob o nº 52.6910,3 em 20/03/1985; a **Décima Primeira** registrada sob o nº 52.8716,1 em 11/04/1986; a **Décima Segunda** registrada sob o nº 52.10380,2 em 30/04/1987; a **Décima Terceira** registrada sob o nº 52.12064,6 em 22/03/1988; a **Décima Quarta** registrada sob o nº 52.13325,4 em 07/12/1988; a **Décima Quinta** registrada sob o nº 52.13910,6 em 15/05/1989; a **Décima Sexta** registrada sob o nº 52.171,3 em 23/02/1990; a **Décima Sétima** registrada sob o nº 52.1533,1 em 27/02/1991; a **Décima Oitava** registrada sob o nº 52.2317,8 em 19/09/1991; a **Décima Nona**

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 10:07 SOB Nº 20190950781.
PROTOCOLO: 190950781 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904680669. NIRE: 52200236094.
EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

registrada sob o nº 52.21018,7 em 17/03/1992; a **Vigésima** registrada sob o nº 529.2015938,9 em 09/09/1992; a **Vigésima Primeira** registrada sob o nº 529.2028561,9 em 01/12/1992; a **Vigésima Segunda** registrada sob o nº 529.3028611,1 em 27/05/1993; a **Vigésima Terceira** registrada sob o nº 529.4004377,7 em 04/02/1994; a **Vigésima Quarta** registrada sob o nº 529.4041588,7 em 15/07/1994; a **Vigésima Quinta** registrada sob o nº 529.5012171.1 em 13/02/1995; a **Vigésima Sexta** registrada sob o nº 529.6039933,0 em 31/05/1996; a **Vigésima Sétima** registrada sob o nº 529.6061055,3 em 13/09/1996; a **Vigésima Oitava** registrada sob o nº 529.9037396.7 em 10/06/1999; a **Vigésima Nona** registrada sob o n.º 529.9038943.0 em 27/05/1999; a **Trigésima** registrada sob o n.º 5204131403.4 em 21/10/2004; a **Trigésima Primeira** registrada sob o n.º 52141832967 em 26/09/2014; a **Trigésima Segunda** registrada sob o n.º 52151120994 em 22/07/2015; a **Trigésima Terceira** registrada sob o n.º 20190284242 em 27/02/2019; e por fim a **Trigésima Quarta** registrada sob o n.º 20190309911 em 17/04/2019.

## I) DOS OBJETIVOS SOCIETÁRIOS

A **SOCIEDADE,** que pelo contrato primitivo formaram os abaixo assinados, é de responsabilidade limitada por quotas, para exploração dos ramos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE OBRA ESPECIALIZADA OU NÃO**, operando com os seguintes objetivos societários:

81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 53.20-2-01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 52.29-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

## II) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de "EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA", tendo como nome de fantasia a expressão "DALU".

## III) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 1.101.000,00 (Hum milhão, cento e um mil reais), **total-**

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

**CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 10:07 SOB Nº 20190950781.
PROTOCOLO: 190950781 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904680669. NIRE: 52200236094.
EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA**

**Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

**mente integralizado** em moeda corrente do país e dividido em 1.101.000 (Hum milhão, cento e um mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, e assim distribuído aos sócios:

| Sócios | Cotas | % | Valor em Reais |
|---|---|---|---|
| Luciano Hercules Freire | 1.089.990 | 99.00 | R$ 1.089.990,00 |
| Luzia Maria Freire | 11.010 | 1.00 | R$ 11.010,00 |
| Totais | 1.101.000 | 100.00 | R$ 1.101.000,00 |

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos termos do Art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

## IV) DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade é administrada pelo sócio Luciano Hercules Freire, e o uso da denominação social e assinaturas serão sempre de forma isolada, independente da ordem de nomeação; inclusive para movimentação bancária, ficando, portanto, vetado seu uso em negócios alheios aos objetivos societários, tais como; avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros ou a si próprio.

## V) DO DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## VI) DA CESSÃO DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## VII) DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas jus-

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 10:07 SOB Nº 20190950781.
PROTOCOLO: 190950781 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904680669. NIRE: 52200236094.
EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

tificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social. A critério dos sócios e no atendimento dos interesses sociais, o total dos lucros poderão ser destinados a formação a formação de reservas de lucros para posterior destinação.

## VIII) DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Caberá aos dois sócios o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser paga aos mesmos pelos efetivos serviços prestados à sociedade, a ser fixada a cada ano, segundo as condições econômicas e financeiras da sociedade cujo valor acrescido dos encargos sociais correspondentes, integrará aos custos operacionais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## IX) DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 31/05/1967, e tem prazo de duração por tempo indeterminado, e somente poderá ser dissolvida com o consenso de todos os sócios e/ou em casos especiais, respeitando o disposto no Art. 1.033 e 1.034 do Código Civil e na forma prevista em lei.

## X) DAS REUNIÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em reunião na sede sociedade, os sócios, além de outras decisões, deliberarão sobre as contas, e, quando for o caso, designarão administrador para gerir os negócios sociais, nos termos da legislação em vigor.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A reunião será marcada em comum acordo entre os sócios, para a data e horário que melhor atenda ao interesse da sociedade e de ambos, dispensando-se qualquer formalidade.

## XI) DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

**PARÁGRAFO 1º** - A sociedade rege-se, nas omissões dos artigos 1.052 a 1.087 da lei 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima.

**PARÁGRAFO 2º** - A reunião de sócios instala-se com a presença, sem primeira convocação,

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 10:07 SOB Nº 20190950781.
PROTOCOLO: 190950781 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904680669. NIRE: 52200236094.
EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

**PARÁGRAFO 3º** - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do art.1.152 da lei 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

**PARÁGRAFO 4º** - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto dela.

**PARÁGRAFO 5º** - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quórum estabelecido no art. 1.076 da lei 10.406/02.

## XII) DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 05 (cinco) dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

## XIII) DA CAUSA MORTIS E INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## XIV) DA SEDE SOCIAL

MATRIZ é situada na Rua 1.126, n.º 60, Quadra 231, Lote 03, Salas 01-07-08-10-11-12 e Depósito Subsolo, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.175-050.

## XV) DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, e atendidas às formalidades legais, abrir e fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do país ou fora dele.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 10:07 SOB Nº 20190950781.
PROTOCOLO: 190950781 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904680669. NIRE: 52200236094.
EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

## XVI) DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## XVII) DAS OMISSÕES

A sociedade rege-se nas omissões dos artigos 1.052 a 1.087 da lei 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima. E, assim por estarem justos e combinados, assinam este presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em via única, para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Aparecida de Goiânia – Goiás, 10 de SETEMBRO de 2.019.

Luciano Hércules Freire

Luzia Maria Freire

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, LT 2525 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep 74169-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3928-6300
Mateus da Silva - Tabelião

-sem valor- https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br/

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de LUCIANO HERCULES FREIRE e LUZIA MARIA FREIRE por terem assinado na minha presença. Dou Fé. "0152" "F6C20Q56U-9889A0-99". Goiânia, 27/09/2019 - 11:12:19h.

Em Test° da Verdade.

Ana Paula Alves de Souza - Escrevente

Cartório Silva
1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. 85, Qd. 231
Lts. 2525 St. Marista
CEP 74.169-010
3926-0300 / 3928-6300
Goiânia - GO

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 10:07 SOB Nº 20190950781.
PROTOCOLO: 190950781 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904680669. NIRE: 52200236094.
EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação